

Apresentado em
Data 06/05/25

Aprovado em
Data 07/05/25

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO
PROVÍNCIA DO TOCANTINS
EM: 19/05/25 OF. nº 024

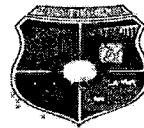
INDICAÇÃO Nº 261 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciade este Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Ronivon Maciel que, considerando que a competência sobre Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil está vinculada à Secretaria Municipal de Governança, enquanto a execução de obras viárias é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura – o que por vezes dificulta a efetivação das solicitações encaminhadas por este Gabinete – seja remetido o presente pedido ao órgão competente, para que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas ou dispositivo similar) na Avenida Mundoca Aires, especificamente na entrada dos setores Jardim dos Ypê e Setor das Mansões, próximo à empresa TransBem, nas imediações do trevo de acesso ao município de Monte do Carmo.

Justificativa:

O trecho mencionado é de grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico. A ausência de redutores de velocidade nesse ponto específico tem colocado em risco a segurança dos moradores que acessam os setores Jardim dos Ypê e das Mansões, bem como condutores e motociclistas que transitam pela Avenida Mundoca Aires. A proximidade com o trevo do sentido Monte do Carmo aumenta ainda mais o risco de acidentes, sendo urgente a adoção de medidas de prevenção e



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296**

controle de velocidade para garantir a integridade física da população.

Diante do exposto, e considerando o clamor dos moradores da região, solicitamos a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

Certo do compromisso com a população portuense nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente

Sala das Sessões, de 05 de maio de 2025.



**Geovane dos Santos
Vereador**



**Júnio de Cesário
Vereador**